
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e a inclusão de fonte de recurso na LOA 2023, para adequação orçamentária às ações emergenciais destinadas ao setor cultural relativas a Lei Complementar 195/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, Estado de Pernambuco, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e às disposições constantes na Lei nº 1.860 de 17 de novembro de 2022 – LOA 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento Municipal vigente, Fontes de Recursos no valor total de R\$ 315.827, 87 (trezentos e quinze mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme especificado no anexo único a este decreto, em atendimento às ações emergenciais destinadas ao setor cultural, relativas a Lei Complementar 195/2022, a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento dos créditos de que trata o art. 1º, serão provenientes do excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme especificação em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vicência, 22 de setembro de 2023.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:54EBDCC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/09/2023. Edição 3435
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>